

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 267/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI-350012/000933/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 A violência contra a mulher é um fenômeno histórico e complexo, que permeia as relações humanas. A compreensão desse fenômeno requer análise a partir de condicionantes sociais, culturais e políticas.

2.2 Com o advento da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que tem por finalidade coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, urge a necessidade de continuamente ser realizado encontros para trocas de experiências e aprimoramento nas políticas públicas.

2.3 A Patrulha Maria da Penha é um programa preventivo-repressivo de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, lançado em 2019 pela Secretaria de Estado de Polícia Militar.

2.3.1 Desde a sua criação, em 05 de agosto de 2019, já foram realizados mais de 192.001 (cento e noventa e dois mil e um) atendimentos a mulheres em situação de violência.

2.3.2 A Patrulha Maria da Penha é um programa de polícia de proximidade da Corporação que tem atuado com êxito no enfrentamento de um dos principais desafios da área de segurança pública do Estado, que é a violência contra mulher. Essa conclusão vem da quantidade de pedidos de emergência que chegam à central 190 da Polícia Militar e aplicativo RedeMulher. Os chamados de violência contra mulher ocupam o segundo lugar no acionamento de viaturas no ranking de ligações recebidas pelos operadores do serviço de emergência.

2.3.3 Apesar do grande número de acionamentos, é importante lembrar que a Patrulha Maria da Penha não foi criada, prioritariamente, para atendimentos de emergências, mas sim para o acompanhamento de mulheres com medida protetiva.

2.4 Dessa forma, há necessidade de difundir a cultura de proteção à mulher na sociedade, de promover o combate à violência contra a mulher, de valorização das ações efetuadas no âmbito do programa Maria da Penha.

[1] <<https://sepm.rj.gov.br/2023/08/em-quatro-anos-patrolha-maria-da-penha-registrou-mais-de-192-mil-atendimentos-amulheres-em-todo-o-estado/>>

2.5 Diante de tal cenário, deve-se incentivar o estudo no campo da violência contra a mulher, popularizando e difundindo conhecimento especializado sobre o tema, integrando a prática e a ciência, para debater ideias que enriqueçam as estratégias e os instrumentos utilizados na mitigação do risco de feminicídio e outras violências.

2.6 Com a contratação pretendida, a SEPM pretende fortalecer as políticas de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, além de contribuir para o conhecimento da sociedade em relação às parcerias estruturadas formadas através da rede de proteção junto à Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça e outras instituições públicas e da sociedade civil, voltadas para o enfrentamento à violência contra mulher.

2.7 Ademais, a realização de um evento promovido pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, destinado à participação da sociedade, da imprensa e demais órgãos envolvidos na Segurança Pública, servirá para demonstrar a efetividade do programa Patrulha Maria da Penha Guardiões da Vida.

2.8 Exposto o acima, com o presente ETP se pretende realizar o "**Seminário Nacional sobre Violência Doméstica na perspectiva da Patrulha Maria da Penha**" que visa fortalecer as políticas de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, além de contribuir para o conhecimento da sociedade em relação às parcerias estruturadas formadas através da rede de proteção junto à Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça e outras instituições públicas e da sociedade civil, voltadas para o enfrentamento à violência contra mulher.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAES	Major PM BIANCA Neves Ferreira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os requisitos atendem a seguintes demandas, a saber:
- 4.1.1 Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviço de realização de eventos abrangendo organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico e ornamentação, dentre outros, conforme descritivos em anexo.
- 4.2 Os serviços deverão integrar itens agrupados em lotes.
- 4.2.1 Os serviços a serem prestados estarão divididos em lotes, a saber:

Lote 1 - Serviços Especializados				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	119281	Intérprete de libras diária	Diária	4
2	118867	Mestre de cerimônias ou apresentador - diária	Diária	2
3	184881	Recepcionista – Quantidade: 8	Por hora	24
4	72427	Copeiragem, (30 DIÁRIAS)	Serviço	1
4.1		Garcom (30 DIÁRIAS)		
4.2		Auxiliar de Serviços Gerais (10 DIÁRIAS) Material de limpeza incluído.		
5	46434	Fotógrafo (10 DIÁRIAS) - diária	Serviço	1
Observações acerca do lote 01: 2 interpretes por dia.				

1 mestre de cerimônia por dia. 8 recepcionistas por 12 horas por dia. 1serviço com 15 diárias por dia de copeiragem. 1serviço com 15 diárias por dia de garçom. 1serviço com 5 diárias por dia de auxiliar de serviços. 1 serviço com 5 diárias de fotógrafos por dia. OBS: São dois dias de evento.				
Lote 2 - Alimentação e Bebidas em Geral				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	184538	Servicos de fornecimento de refeicoes	Serviço	1
Observações acerca do lote 02: 1500 Garrafas de Água mineral - (500 ml) Sem gás. 2 Almoços para 300 pessoas. 4 Coffee break/welcome coffee para 300 pessoas. 1 Coquetel para 400 pessoas na abertura e 1 coquetel para 300 pessoas no encerramento. OBS: Esse quantitativo é referente aos dois dias de evento.				
Lote 3 - Ornamentação				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	119180	Arranjo floral baixo	MZ	6
2	69685	Arranjo floral alto	UN	50
3	161698	Buquê	UN	10
Observações acerca do lote 03: 6 metros de quadrados de Arranjos florais baixos. 50 Arranjos florais altos (centro de mesa). 10 Buquês. OBS: Esse quantitativo é referente aos dois dias de evento.				

Lote 4 - Instalações/Mobiliários/Eletros				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	170152	Cadeiras em ferro para mesa de almoço e/ou jantar	UN	600
2	170153	Cadeira/Poltrona Cadeiras para pessoas obesas	UN	20
3	137954	Lixeira grande	Diária	2
4	170703	Mesa redonda para 06 (seis) pessoas almoço	Serviço	1
5	69286	Pranchão tipo 01	UN	12
6	61238	Púlpito	Serviço	1
7	119217	Balcão de credenciamento	UN	4
Observações acerca do lote 04: 300 cadeiras em ferro por dia, totalizando 600 cadeiras para os dois dias de evento. 10 cadeiras/poltronas para pessoas obesas por dia, totalizando 20 cadeiras para os dois dias de evento. 6 Lixeiras grandes com pedal com capacidade de 100 litros por dia. 1 Serviço de locação para 50 mesas redondas de 6 lugares por dia. 1 Serviço de locação de para 1 púlpito por dia. 4 balcões de credenciamento para os dois dias de evento. OBS: São dois dias de evento.				
Lote 5 - Gerador				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	175659	Gerador de energia 250 KVA	Serviço	1
Observações acerca do lote 05: 1 serviço de aluguel de 1 gerador por dia.				

OBS: São dois dias de evento.				
Lote 6 - Papelaria e Impressos				
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	187547	Placa de Homenagem com Estojo	Serviço	1
2	61920	Ecobag	UN	450
3	177405	Caneta	Serviço	1
4	112784	Bloco de Notas com Capa	Serviço	1
5	130979	Copo	UN	450
6	177407	Crachá e Cordão	Serviço	1
7	60992	Banner 5x6	Serviço	01
8	127927	Banner 3x2	UN	06
9	54090	Folhetos – 2 dobras	UN	450

Observações acerca do lote 06:

1 serviço para confecção de 30 placas de homenagem armazenados em estojos lilás.

1 serviço para confecção de 450 canetas com logotipo.

1 serviço para confecção de 450 blocos de notas com logotipo.

1 serviço para confecção de 2 Banners de 5x6 metros.

1 serviço para confecção de 450 crachás e cordões.

OBS: O quantitativo é referente aos dois de evento.

4.3 Qualificações das licitantes.

4.3.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes do Termo de Referência e do Edital, somente poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da(s) licitação (ões) e que apresentarem todos os documentos exigidos.

4.3.2 Sendo assim, para a viabilização dos eventos pretendidos, as empresas devem ser capazes de organizar vários grupos de serviços e recursos para a realização de um determinado evento.

4.3.3 A qualificação técnica dar-se-á por meio da comprovação de execução de atividade(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da licitação, mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com o § 5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os itens abaixo descritos, admitindo-se, em caso de consórcio, o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

4.3.3.1 Para os lotes 1, 2 e 4: comprovação de ter realizado pelo menos um evento para 100 (cem) pessoas.

4.3.3.2 Para os demais lotes, não será necessário apresentar atestados e/ou declarações de capacidade técnica.

4.3.4 Quanto à definição dos critérios de qualificação técnica, cabe destacar que as exigências formuladas levam em consideração o nível de formalidade e protocolo característicos dos eventos com a presença de autoridades.

4.5 As demais habilitações devem ser descritas no Termo de Referência em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Os contratos oriundos da contratação fruto deste estudo devem ter a validade de 12 meses.

4.7 Garantia de execução.

4.7.1 Será exigida a garantia de contratação, e o contratado poderá optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

4.8 Os critérios de medição, pagamento e reajuste serão descritos no Termo de Referência.

4.9 A SEPM nomeará uma equipe de servidores para exercer a gestão e fiscalização do objeto, cujas atribuições serão descritas no Termo de Referência e na Resolução de nomeação.

4.10 Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois além de possibilitar um reforço na capacidade técnica e financeira da licitante, permite um fluxo maior de competidores e aumenta a probabilidade de seleção de uma proposta mais vantajosa para a Administração.

4.11 Por se tratar de um serviço, serão estabelecidos indicadores de desempenho do contratado, por meio de Acordo de Níveis de Serviço e Instrumento de Medição de Resultado (IMR), com possibilidade de adequação do pagamento devido.

4.11.1 Os indicadores serão avaliados pela equipe de fiscalização do contrato durante a execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embora possuam variação entre si, os serviços de eventos têm como cerne necessidades similares de estruturação, principalmente quando aplicada a realidade dos diferentes órgãos públicos.

5.2 Para aferir os tipos de soluções existentes no mercado foram analisadas as contratações prévias executadas pelo (COFEN - PE 90.010/2024); (MGI - PE 11/2023); (TCE/RJ - PE 26/2023); (PGDF - PE 03/2022); (COREN-MT - PE 012/2022), e (IFESME - CHAMADA PÚBLICA 01/2023), dentre outras que foram consultadas.

5.2.1 Após análise das contratações susoditas, é possível concluir que a melhor solução para atender à demanda da SEPM é a contratação de empresas para a organização e prestação dos serviços para o evento pretendido.

5.3 Para a realização de um evento é necessário planejamento prévio e a estruturação na operacionalização do evento.

5.4 Dentre os principais recursos necessários para estruturação, podemos elencar:

- i) Recursos humanos;
- ii) Equipamentos e material de apoio;
- iii) Instalações e mobiliário;
- iv) Alimentação e bebidas;
- v) Ornamentação;
- vi) Materiais gráficos, materiais de escritório e impressos em geral;
- vii) Aquisição de brindes e presentes protocolares; e
- vii) locação de gerador.

5.5 Um aspecto importante com relação ao levantamento de mercado é a quantidade de empresas participantes nas licitações dos órgãos consultados para o mesmo objeto / objeto similar. Na ocasião da consulta, foi possível identificar ao menos 37 empresas, o que demonstra amplo interesse do mercado em oferecer os serviços no molde requisitado. A viabilidade da forma de contratação frente ao mercado privado é, portanto, clara. Veja a lista de algumas empresas:

- R&P VIAGENS E EVENTOS
- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRAL EIRELI
- H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI DF TURISMO E EVENTOS LTDA
- EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA
- STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA
- RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
- AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELIEXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA LEDPRO EVENTOS LTDA
- PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA
- GTQ PLANEJAMENTO, PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA CAPACITA EVENTOS LTDA
- MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA
- SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA OFICINA DE EVENTOS LTDA
- FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA RS LOCADORA E SERVICOS LTDA
- QAP PRODUCAO EM EVENTOS LTDA
- SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA PREMIER EVENTOS LTDA
- TROUPE BRASIL LTDA
- CAPITAL GESTAO EM CURSOS ESTRATEGICO LTDA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
- ALICE SILVA CRUZ NETA
- BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA
- BUZZLINE SERVICOS, ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA
- A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA EXPOMAG
- TRATUZ EVENTOS CORP LTDA

5.6 Além da pesquisa às contratações de outros órgãos da Administração Pública por meio do site de compras do governo federal, foram realizados contatos com o mercado fornecedor através do preenchimento de formulários disponíveis no site das próprias empresas, para a coleta de informações. Os contatos com retorno efetivo se deram com as empresas EXPOMAG e TRATUZ EVENTOS, cujas memórias encontram-se constantes no anexo. A escolha das empresas citadas se deu principalmente em razão do critério da regionalidade e do fácil acesso através da rede mundial de computadores.

5.6.1 Os contatos se deram em março de 2024, durante os quais foram tratados assuntos relevantes no tocante a valores e modelagem da contratação.

5.7 Levando em conta as contratações similares feitas por órgãos públicos e o retorno das empresas, foram identificados os seguintes pontos sobre o mercado:

5.7.1 A melhor opção para o caso concreto é a realização de pregão eletrônico com o critério de julgamento menor preço e adjudicado em grupos de itens por lote.

5.7.2 O mercado mostra interesse por um contrato decorrente de pregão.

5.7.3 A demanda é facilmente atendida pelo mercado de eventos.

5.8 Após a fase de pesquisa, se observou que a modalidade de licitação que deve ser utilizada é o pregão eletrônico, com tipo menor preço, por se tratar de serviço comum, cujas especificações e padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme o que institui o artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133, de 2021:

- “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
- XIII -bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

5.9 Portanto, com base no levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é apta a promover a competição, levando em conta os critérios de economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Considerando toda a análise elencada ao longo do presente estudo, a solução a ser licitada é a contratação de empresas especializadas, cada uma conforme os itens que foram reunidos em lotes, para a prestação de serviço de realização de eventos abrangendo organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, locação de gerador, dentre outros.

6.2 A solução evidenciada neste Estudo Técnico Preliminar está contemplada no catálogo de compras do SIGA.

6.3 Escopo dos serviços.

6.3.1 As contratadas deverão estar aptas a realizarem eventos relacionados à promoção do Programa Maria da Penha Guardiões da Vida, denominado "**Seminário Nacional sobre Violência Doméstica na perspectiva da Patrulha Maria da Penha**", abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, locação de gerador e outros serviços correlatos.

6.3.2 O projeto detalhado do evento será encaminhado às contratadas com, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização do mesmo.

6.3.3 Os serviços só poderão ser executados mediante a expedição de ordem de serviço.

6.3.4 A ordem de serviço poderá ser editada pela SEPM a qualquer momento.

6.3.5 Todas as despesas, já devem estar contempladas nos itens da planilha.

6.3.6 As Contratadas apresentarão, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da ordem de serviço, suas propostas de planejamento e execução do evento.

6.3.7 Todos os profissionais empregados no evento deverão estar trajando vestimentas adequadas para cada tipo de serviço.

6.3.8 Todos os profissionais envolvidos no evento bem como todos os materiais e equipamentos deverão estar prontos com 02 (duas) horas de antecedência da previsão do início, a fim de verificar as condições e características do local e das atividades a serem realizadas, assim como assinar o termo de cessão de direitos de uso de imagem e voz em caráter definitivo.

6.3.8.1 Esse período não será computado como hora trabalhada.

6.3.8.2 As contratadas poderão realizar a pré-montagem, serviços e/ou entregas na ESPM no dia anterior ao evento, de 8h às 20h, desde que não comprometa a qualidade.

6.3.9 A Proposta deverá ser encaminhada considerando um evento com duração de 10 (dez) horas por dia.

6.3.10 O evento será realizado das 08h:00min às 18h:00min horas entre os dias 16 a 17 de dezembro de 2024.

6.3.11 Os direitos autorais dos produtos gerados serão da SEPM, ficando proibida sua utilização por parte das Contratadas, salvo prévia autorização formal, sob pena das sanções civis e penais cabíveis.

6.3.12 As contratadas deverão disponibilizar correio eletrônico e telefone para contato, para fins de abertura de ordem de serviço pelo Contratante e demais necessidades que se mostrarem necessárias.

6.3.13 O cronograma e o local das atividades a serem prestadas constarão na ordem de serviço. O horário de início e de término do evento é apenas uma estimativa.

6.3.14 Toda e qualquer anormalidade ou impropriedade que possa impactar a execução regular e rotineira do evento programado e autorizado, deverá ser comunicada formal e previamente aos Gestores e Fiscais dos Contratos durante a fase de planejamento do evento.

6.3.15 Cabem às contratadas se responsabilizarem pela formalização adequada para regular realização do evento, inclusive pela obtenção de todas as autorizações, liberações, licenças e/ou alvarás necessários ao evento, junto ao Corpo de Bombeiros, à Defesa Civil, ao Juizado de menores da localidade da realização do evento e outros órgãos, que se façam necessários.

6.3.16 Todos os materiais definidos nas ordens de serviço, em especial materiais gráficos, promocionais, de programação visual e sinalização, deverão ser submetidos à aprovação da SEPM antes da sua confecção. O material de comunicação visual deverá ser entregue nas condições determinadas na ordem de serviço, mediante identificação e assinatura do recebedor e registro da respectiva data do recebimento.

6.3.17 A montagem/instalação de todos os equipamentos, bem como a estrutura dentro do espaço físico (montagem de estande, tenda, palco, praticável, etc.), deverão ser entregues e testados, com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início do evento, de maneira a que se assegure o pleno funcionamento.

6.3.17.1 A montagem/desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização dos referidos serviços, incluindo o serviço de transporte de material e limpeza serão de responsabilidade das Contratadas, sem qualquer ônus adicional para a SEPM.

6.3.18 Na hipótese de serviços subcontratados, devidamente autorizados, todas as notas deverão ser encaminhadas à SEPM, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada, em conformidade com a ordem de serviço emitida e a proposta autorizada.

6.3.19 O pagamento será realizado na forma prevista no Edital e Termo de Referência.

6.3.20 As listas de cadastramento e /ou presença, deverão conter dados completos e fidedignos de cada participante, em especial: nome completo, nº CPF ou nº RG.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da demanda foi apurada por meio de um estudo interno no âmbito da CAES, observados os seguintes passos:

- a) Análise da proposta do Secretário da Pasta;
- b) Consulta ao setor de comunicação social da SEPM;
- c) Recebimento de sugestões do público interno; e
- d) Levantamento dos órgãos envolvidos com a temática a terem seus membros convidados para comparecerem no evento.

7.1.1 Tal estimativa é crucial para aferir a quantidade dos serviços e materiais demandados.

7.2 Não há histórico de eventos semelhantes realizados pela SEPM, logo, as estimativas foram realizadas em cima de contratações similares, já elencadas no tópico específico.

7.3 A quantidade de convidados e participantes foi estimada levando em conta a participação de autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, sociedade civil e gestores públicos da rede de proteção a mulher, policiais militares do RJ e dos demais Estados da Federação e Guardas Municipais do RJ.

7.4 Estima-se com isso a participação de até 400 (quatrocentas) pessoas no primeiro dia de evento, tendo em vista a cerimônia de abertura que contará com membros da imprensa e demais convidados que não estarão presentes. Para o segundo dia, estima-se que estarão presentes 300 (trezentas) pessoas.

7.5 Todos os cálculos foram realizados baseados na estimativa de:

- Oficiais e Praças da Patrulha Maria da Penha: 99 participantes
- Patrulheiros da Maria da Penha: 154 participantes
- Oficiais de ligação e comandantes: 88 participantes
- Convidados Especiais: 109 participantes

7.6 As estimativas por serviços contratados a serem prestados constarão em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 313.830,13

8.1 A estimativa do valor da contratação levou e conta a memória de cálculo descrita no item anterior, os preços públicos encontrados e a cotação enviado pelos fornecedores, conforme documentos autuados em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto foi subdividido em lotes, em consonância com a Súmula 247 do TCU e Enunciado 45 da PGE-RJ.

9.2 Haverá o parcelamento da solução em lotes, considerando o melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e objetivando propiciar ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução da totalidade do evento, possam fazê-lo com relação aos grupos, não havendo prejuízo para a solução e nem perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem destacadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Projeto: Seminário Nacional do Programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida.

11.2 Área Requisitante: CAEs - Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

11.3 Local do Evento: ESPM - Escola Superior de Polícia Militar, Rio de Janeiro, RJ.

11.4 Data: 16 e 17 de dezembro de 2024.

11.5 Número do processo: SEI-350012/000933/2024.

11.6 A presente contratação está alinhada ao plano estratégico 2020/2024, pois visa reduzir os indicadores referentes aos crimes violentos, além de preservar a vida e a dignidade da pessoa humana.

<https://sepm.rj.gov.br/estrategico/>

11.7 O objeto da contratação incluído no PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O objetivo final desta contratação é o atendimento do interesse público. Tal resultado, neste contexto, deverá ser alcançado por meio da organização e execução de eventos que transmitam uma boa imagem da SEPM, sobretudo do programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida.

12.2 Os resultados imediatos, por sua vez, são: a difusão da cultura de proteção à mulher na sociedade, a promoção do combate contra a violência contra a mulher e a valorização das ações efetuadas no âmbito do programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Reforço do patrulhamento nos dias de evento com vistas a dar fluidez ao trânsito e garantir a segurança dos participantes.

13.1.1 As Seções do EMG deverão ser oficiadas para emitir as devidas ordens de serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O contratado deverá adotar as seguintes práticas para prevenção de possíveis impactos ambientais:

14.1.1 Adotar a logística reversa obedecendo todas as normas específicas vigentes para a destinação final ambientalmente adequada, inclusive para descarte de peças defeituosas e embalagens dos produtos utilizados.

14.1.2 Utilizar modelos de materiais e equipamentos consumidores de energia a serem alocados, na prestação dos serviços, classificados com a classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

14.1.3 Os kits congressistas deverão ser feitos com materiais ecológicos e reutilizáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na observância da legislação vigente e em consonância com os objetivos institucionais, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas institucionais formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, em especial no âmbito do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 14:15:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Agenda do Semiário.pdf (417.26 KB)
- Anexo II - Especificações Detalhadas.pdf (188.22 KB)
- Anexo III - Croqui ESPM.pdf (564.2 KB)
- Anexo IV - cotações _ final _ merged.pdf (2.38 MB)

Anexo I - Agenda do Semiário.pdf

ANEXO I

AGENDA DO SEMINÁRIO

1º Dia - 16 de dezembro (segunda-feira).

07h30min - 9h00min: Credenciamento e Coquetel

09h00min - 12h00min: Abertura Oficial e Homenagens.

- Abertura pelo Governador do Estado.
- Discursos da Primeira-Dama e da Secretária da Mulher.
- Entrega de 30 placas de homenagem.

12h00min - 13h30min: Almoço.

13h30min – 15h:00min: Ciclo de Palestras.

Palestra 1: Temática sobre o impacto da Patrulha Maria da Penha na redução da violência contra a mulher.

15h:00min – 15h:30min: Coffee Break.

15h:30min – 17h:00min.

Palestra 2: Abordagem sobre as práticas inovadoras adotadas por diferentes estados.

Palestra 3: Discussão sobre o papel das instituições de justiça na proteção das mulheres.

17h:00 - 18:00: Coffee break.

2º Dia - 17 de dezembro (terça-feira)

08h00min - 9h00: Coffee Break

09h00min - 12h00: Ciclo de Palestras

Palestra 4: Estratégias de integração entre as forças de segurança pública e órgãos de atendimento.

Palestra 5: Melhores práticas na gestão de equipes da Patrulha Maria da Penha.

12h00min - 13h30min: Almoço

13h30min – 15h:00min: Ciclo de Palestras.

Palestra 6: Cases de sucesso na aplicação da Lei Maria da Penha.

15h:00min – 15h:30min: Coffee Break.

15h:30min – 17h:00min.

Palestra 7: Discussão sobre os desafios e perspectivas futuras para a Patrulha Maria da Penha.

17h:00 - 18:00: Coquetel e Sessão de Encerramento

Anexo II - Especificações Detalhadas.pdf

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Intérprete de libras (2 por dia)	Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnicos especializados, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos trabalho com a presença de autoridades, na interpretação a língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)
2	Mestre de cerimônias ou apresentador (1 por dia)	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na condução de roteiros de eventos, sujeito a apresentação de currículo para prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura, com conhecimento de normas do Cerimonial Público. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade.
3	Recepcionista (8 recepcionistas por dia)	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: aeroporto, recepção no hotel da hospedagem, no local do evento para recepção e credenciamento, montagem de pastas e/ou sacolas, controle de entrega e recebimento de aparelho de votação eletrônica, transmissão simultânea e similares, recepção em auditório, sala de apoio, sala de imprensa, Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade.
4	Copeiragem (15 copeiros por dia)	Realização de serviço com alocação de profissionais, devidamente uniformizados, com experiência de, no mínimo 06 meses e desenvoltura em servir autoridades e participantes em eventos. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual.
4.1	Garçom (15 garçons por dia)	Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, com experiência de no mínimo 06 meses e desenvoltura em prestação de serviços de garçom/garçonete. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual.
4.2	Auxiliar de Serviços Gerais (5 auxiliares por dia)	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes,

		durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.
5	Fotógrafo (quantidade de 5 por dia)	Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, reflex próprio (no mínimo de 18 megapixel), quantidade ilimitada de fotos por evento. O Profissional deverá cobrir todo o evento, devendo atender às demandas solicitadas pela SEPM. O material captado deverá ser entregue em alta qualidade, editado e entregue ao Contratante em arquivo eletrônico.

Observações acerca do lote 01:

2 interpretes por dia.

1 mestre de cerimônia por dia.

8 recepcionistas por 12 horas por dia.

1serviço com 15 diárias por dia de copeiragem.

1serviço com 15 diárias por dia de garçom.

1serviço com 5 diárias por dia de auxiliar de serviços.

1 serviço com 5 diárias de fotógrafos por dia.

OBS: São dois dias de evento.

LOTE 02 - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM GERAL

ITEM 1	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
Água mineral Garrafa (500 ml) Sem gás.	Sem gás, garrafa ou copo, natural ou gelada, embalagens lacradas e higienizadas.
Café (Servido em garrafa térmica)	Fornecimento contínuo de cafés, servidos em garrafas térmicas, com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras. É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação e substituição por novas garrafas quando necessário, incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante. Obs.: No preço devem estar agregados todos os custos acima descritos.
Chocolate quente (Servido em garrafa térmica)	Fornecimento contínuo de chocolates quentes, servidos em garrafas térmicas, com copos descartáveis, adoçado durante o preparo. É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação e substituição por novas garrafas quando necessário, incluindo copos descartáveis. Obs.: No preço devem estar agregados todos os custos acima descritos.
Chá (Servido em garrafa térmica)	Fornecimento contínuo de chás, servidos em garrafas térmicas, com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras. É de responsabilidade da CONTRATADA a verificação e substituição por novas garrafas quando necessário. Obs.: No preço devem estar agregados todos os custos acima descritos.

Almoço	O serviço será prestado em local predeterminado. Cada almoço ou jantar institucional deverá ter duração média de 90 (noventa) minutos. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da refeição no evento. O serviço deverá ser do tipo “buffet”. O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: oito tipos de saladas variadas (incluindo legumes, verduras e folhagens), dois tipos de arroz, um tipo de carne vermelha, um tipo de carne de ave, um tipo de peixe, um tipo de massa e uma opção vegetariana. O cardápio sugerido para as sobremesas compõe-se basicamente de frutas laminadas e buffet de duas opções de doces (tortas, pudins, pavês, mousses, compotas). As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de: água mineral (sem gás), refrigerantes (normal e light, diet ou zero), 2 (dois) tipos de sucos de frutas naturais. Os alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo. Os sucos deverão estar acondicionados em jaras, se necessário, térmicas, e/ou em suas respectivas garrafas, sendo que, quando preciso, suficientemente refrigerados para seu ideal consumo, devendo ser servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os), possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de cozinheiro; copeiro; auxiliar de cozinha e 1 garçom para cada grupo de 20 convidados. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplats, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres e gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período.
Coffee break/ welcome coffee	O cardápio sugerido é basicamente composto de: chocolate quente, café, chá, leite, 2 (dois) tipos de sucos de frutas, 4 (quatro) tipos de refrigerantes (2 tradicionais e 2 zero), 10 (dez) tipos de variedade entre salgados, bolos, pães, broas, sanduíches e canapés. Os itens referidos no item anterior poderão ser substituídos ou adotados, observadas as peculiaridades do evento proposto e em concordância com SEPM. A água, o café e os sucos deverão ser acondicionados em jaras finas e/ou bules, se necessário, térmicos(as); servidos em copos de vidro devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando ao convidado a opção de adicionar gelo, açúcar e/ou adoçante. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a refeição no evento. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplats, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria, talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis, bem como os itens previstos poderão ser substituídos. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 90m. Reposição obrigatória durante o período. Aprovação do cardápio 72 horas antes do evento.
Coquetel	O serviço será prestado em local predeterminado, informado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Cada coquetel deverá ter duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo todo o

	detalhamento acertado com a SEPM com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O serviço será no estilo “volante”. O cardápio de alimentos sugeridos compõe-se basicamente de 15 (quinze) tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, tarteletes, além de 3 tipos de mini empratados, queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, dois tipos de coquetéis decorados, sem álcool. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e , quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os). Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a refeição no evento.
--	--

Observações acerca do lote 02:

1500 Garrafas de Água mineral - (500 ml) Sem gás.

2 Almoços para 300 pessoas.

4 Coffee break/welcome coffee para 300 pessoas.

1 Coquetel para 400 pessoas na abertura e 1 coquetel para 300 pessoas no encerramento.

OBS: Esse quantitativo é referente aos dois dias de evento.

BUFFET	PRIMEIRO DIA	SEGUNDO DIA
08:00 às 09:00	<i>coquetel</i>	<i>Welcome coffee</i>
12:00 às 13:30	almoço	almoço
15:30 às 16:00	<i>coffee break</i>	<i>coffee break</i>
17:00 às 18:00	<i>coffee break</i>	<i>Coquetel</i>

LOTE 03 – ORNAMENTAÇÃO

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Arranjos florais baixos (Por metro Linear)	Arranjos tipo jardineira para mesa plenária, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade) em tons de lilás (rosas, lírios, orquídeas) e folhagens ornamentais.
2	Arranjos florais altos (centro de mesa)	Arranjos florais altos com flores nobres naturais, com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata (base dos arranjos) em tons de lilás (rosas, lírios, orquídeas) e folhagens ornamentais.

3	Buquê	Buquê redondo médio com 50 (cinquenta) cm de diâmetro, composto por flores nobres e complementos – mínimo de 18 (dezoito) unidades de flor em tons de lilás (rosas, lírios, orquídeas), com folhagens e ornamentação natural.
---	-------	---

Observações acerca do lote 03:

6 metros de quadrados de Arranjos florais baixos.

50 Arranjos florais altos (centro de mesa).

10 Buquês.

OBS: Esse quantitativo é referente aos dois dias de evento.

LOTE – 04 INSTALAÇÕES/MOBILIÁRIOS/ELETROS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Cadeiras em ferro para mesa de almoço e/ou jantar (300 cadeiras por dia)	Cadeira em estrutura tubular metálica em aço carbono de 0,20 x 0,20 x 0,90. Assento em madeirite 10mm. espuma D28 de 3 cm. Revestimento em corino, as cores da cadeira bem como de seu assento serão brancas.
2	Cadeira/Poltrona Cadeiras para pessoas obesas (10 cadeiras por dia)	Cadeira/Poltrona Obeso - Suporta até 250 Kg, com material compensado multilaminado revestido em courvim ou tecido, nas cores brancas, tendo como base as seguintes medidas: Assento: 750 x 480 mm. Encosto: 750 x 480 mm., Altura até o Assento: 440 mm- Altura até o Encosto: 920 mm- Largura: 830 mm- Profundidade: 620 mm
3	Lixeira grande (quantidade de 6 por dia)	Lixeira com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.
4	Mesa redonda para 06 (seis) pessoas almoço (quantidade de 50 por dia)	Mesa com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, de 06 lugares, medindo 1,50m de diâmetro x 0,74 m de altura com a estrutura em aço e acabamento e forrada com toalha/saia na cor branca.
5	Pranchão tipo 01 (quantidade de 12 por dia)	Básico com pés metálicos e tampo de madeira e/ou MDF, folheada em madeira e/ou fórmica, uso com toalha na cor branca, medindo 1,20 X 0,45 X 0,75 cm.
6	Púlpito (quantidade de 1 por dia)	Móvel em acrílico para leitura e/ou discurso, com suporte para microfone e água.

7	Balcão de credenciamento (quantidade de 2 por dia)	Balcão cego em estrutura tipo octanorm, com tampo de madeira formicada, com toalha branca, perfis de alumínio, testeira com iluminação e banco para recepcionista. Tamanho 1,00x2,00x0,50m. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 (três) horas do início do evento.
---	---	---

Observações acerca do lote 04:

300 cadeiras em ferro por dia, totalizando 600 cadeiras para os dois dias de evento.

10 cadeiras/poltronas para pessoas obesas por dia, totalizando 20 cadeiras para os dois dias de evento.

6 Lixeiras grandes com pedal com capacidade de 100 litros por dia.

1 Serviço de locação para 50 mesas redondas de 6 lugares por dia.

1 Serviço de locação de para 1 púlpito por dia.

4 balcões de credenciamento para os dois dias de evento.

OBS: São dois dias de evento.

LOTE 05 – GERADOR

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Gerador de energia 250 KVA - diária	Gerador de energia com capacidade de 250 KVA, com isolamento acústico.

Observações acerca do lote 05:

1 serviço de aluguel de 1 gerador por dia.

OBS: São dois dias de evento.

LOTE 06 – PAPELARIA E IMPRESSOS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Descrição
1	Placa de homenagem com estojo	Placa de homenagem, tamanho 15x10, em aço escovado com marca em 4 cores, ou vidro jateado com estojo (lilás).
2	ecobag	<i>Ecobag</i> Personalizada: Feita de material ecológico, com logomarca do evento e do Programa Patrulha Maria da Penha.
3	caneta	Caneta Personalizada: Caneta de tinta azul com o logotipo do evento.
4	Bloco de notas com capa	Bloco de Notas: Bloco com capa personalizada e 50 folhas de papel reciclado.
5	copo	Ecocopo: Copo reutilizável com tampa, em material sustentável, com a marca do evento.
6	Crachá e cordão	Crachá personalizado com nome do participante, função e estado de origem, acompanhado de cordão de pescoço em material ecológico.
7	Banner 5x6	Banner de 5m x 6m na entrada da ESPM com o nome do evento, principais apoiadores e <i>layout</i> a ser informado pela SEPM.
8	Banner 3x2	Banner de 3m x 2m a ser alocado no interior da SEPM com o nome do evento, principais apoiadores e <i>layout</i> a ser informado pela SEPM.
9	Folhetos	Folheto A4 1×0 PB Offset 90gr 2 dobras.

Observações acerca do lote 06:

1 serviço para confecção de 30 placas de homenagem armazenados em estojos lilás.

1 serviço para confecção de 450 canetas com logotipo.

1 serviço para confecção de 450 blocos de notas com logotipo.

1 serviço para confecção de 2 Banners de 5x6 metros.

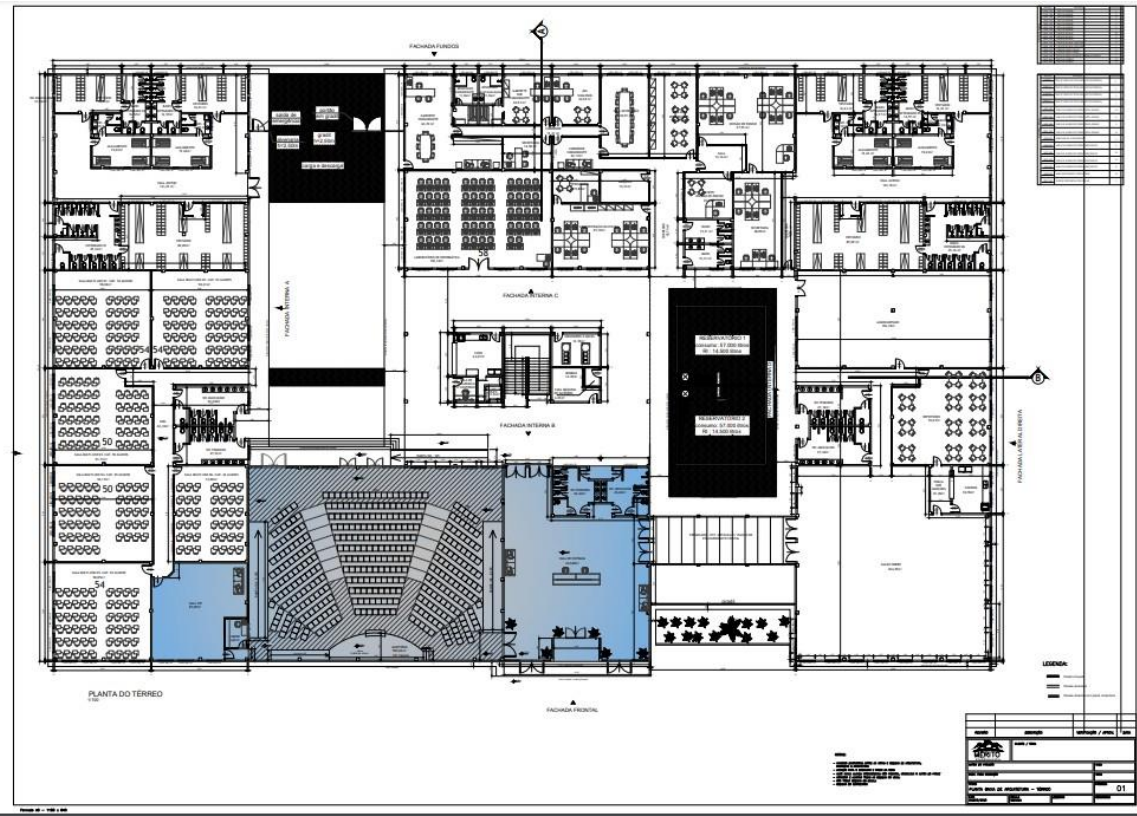
1 serviço para confecção de 450 crachás e cordões.

OBS: O quantitativo é referente aos dois de evento.

Anexo III - Croqui ESPM.pdf

ANEXO III

CROQUI ESPM



Anexo IV - cotações _ final_merged.pdf

MODELO PARA COTAÇÃO**VERIFICAR OS DESCRITIVOS QUE CONSTAM ABAIXO**

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
1	119281	Intérprete de libras diária	Diária	4	Hora: 350,00 (total: 7.000) Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)
2	118867	Mestre de cerimônias ou apresentador - diária	Diária	2	Diária: 666,34 (total 1.332,68) Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)
3	184881	Recepcionista – Quantidade: 8	Por hora	24	Diária: 188,33 (total: 376,66) - Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)
4	72427	Copeiragem, (30 DIARIAS)	SERVIÇO	1	Diária: 170,00 (total: 5.100,00) - Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo n° 576600007.000078/2023-30)
4.2		Garcom (30 DIARIAS)			Diária: 201,14 (total: 6.034,20) - Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo n° 576600007.000078/2023-30)
4.3		Auxiliar (10 DIARIAS) Material de limpeza			Diária: 156,81 (total 1.568,10) - Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo n° 576600007.000078/2023-30)

5	46434	Fotógrafo (10 DIARIAS) - diária	SERVIÇO	1	Diária: 1.500 (total: 15.000,00) - Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2024 (Processo Administrativo nº 2023.0.000041448-1)
---	-------	---------------------------------	---------	---	---

Observações acerca do lote 01:

2 interpretes por dia.

1 mestre de cerimônia por dia.

8 recepcionistas por 12 horas por dia.

1serviço com 15 diárias por dia de copeiragem.

1serviço com 15 diárias por dia de garçom.

1serviço com 5 diárias por dia de auxiliar de serviços.

1 serviço com 5 diárias de fotografo por dia.

LOTE 02 - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM GERAL (ID SIGA XX)

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
6	184538	Servicos de fornecimento de refeicoes	Serviço	1	Água mineral: 5,20 a unidade (total: 7.800,00) - Coffee break - 65,75 por pessoa (total: 19.725,00) 1 Coquetel - 112,41por pessoa (total: 78.687,00) Almoço: 126 por pessoa (total: 37.800,00) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000078/2023-30)

Observações acerca do lote 02:

- 1500 Garrafas de Água mineral - (500 ml) Sem gás.
- Almoço para 300 pessoas por dia.
- 4 Coffee break/welcome coffee para 300 pessoas.
- 1 Coquetel para 400 pessoas na abertura e 1 coquetel para 300 pessoas no encerramento.

LOTE 03 – ORNAMENTAÇÃO

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
7	119180	Arranjo floral baixo	M²	6	Unidade 378,47 (total 2.270,82) - Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)
8	69685	Arranjo floral alto	UN	50	Unidade 378,47 (total 18.923,50) - Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)
9	161698	Buquê	UN	10	Unidade 225 (total 5.625) - Fonte: Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90012/2024 (Processo Administrativo n° 2023.0.000041448-1)

- Observações acerca do lote 03:
- 6 metros de Arranjos florais baixos.
 - 50 Arranjos florais altos (centro de mesa).
 - 10 Buquês.

LOTE – 04 INSTALAÇÕES/MOBILIÁRIOS/ELETROS (ID SIGA XX)

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
10	170152	Cadeiras em ferro para mesa de almoço e/ou jantar	Unidade	600	Unidade: 25,00 (total 15.000) Fonte:

					PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
11	170153	Cadeira/Poltrona Cadeiras para pessoas obesas	Unidade	20	Unidade: 180 (total 3.600) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
12	72305	Lixeira grande	Unidade	20	Unidade: 70,44 (total 1.408,80) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
13	170703	Mesa redonda para 06 (seis) pessoas almoço - diária	Serviço	1	Unidade: 171,00 (total 17.100,00) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo

					Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
14	69286	Pranchão tipo 01 - diária	Unidade	12	Unidade: 110,00 (total: 1.320,00) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
15	61238	Púlpito	serviço	1	Unidade: 129,09 (total: 258,18) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)
16	119217	Balcão de credenciamento - m²/dia	Unidade	4	Unidade: 237,00 (total 948) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000 078/2023-30)

Observações acerca do lote 04:

1 serviço de locação para 50 mesas redondas de 6 lugares por dia.

1 serviço de locação de para 1 púlpito por dia.

LOTE 05 – GERADOR

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICA ÇÃO	UNIDA DE DE MED IDA	QT D	VALOR
17	1756 5 9	Gerador de energia 250 KVA	Serviço	01	Diária: 3.500 (total: 7.000,00) Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000078/ 2023-30)

Observações acerca do lote 05:

1 serviço de aluguel de 1 gerador por dia.

LOTE 06 – PAPELARIA E IMPRESSOS

Nº ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
18	187547	Placa de homenagem com estojo	Serviço	1	160,00 a unidade (total: 4.800,00) - Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000078/2023- 30)
19	61920	Ecobag	Unidade	450	Unidade: 66,00 (total: 29.700) – Fonte: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.060 3 .0

20	177405	Caneta	Serviço	1	Unidade: 2,89 (total: 1.300,00) - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88
21	112784	Bloco de notas com capa	Serviço	1	Unidade: 22,80 (total: PREGÃO: 07/2023 UG: 160085 EME - SUB ITEM 16 - ND:339030)
22	130979	Copo	Unidade	450	Unidade: 3,00 (total: 1.350,00) - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88
23	177407	Crachá e cordão	Serviço	1	Unidade: 14,00 (total: 6.300,00) - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88
24	60992	Banner 5x6	Serviço	01	Valor m2: 1.800,00 (total 3.600,00) - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88
25	127927	Banner 3x2	Unidade	06	Valor m2: 360,00 (total 2.160,00) - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88
26	54090	Folhetos – 2 dobras	Unidade	450	Pacote com 1.000 – 483,00 - Fonte: Gráfica Agito Print. CNPJ: 47.804.905.0001-88

Observações acerca do lote 06:

- 1 serviço para confecção de 30 placas de homenagem armazenados em estojos lilás.
- 1 serviço para confecção de 450 canetas com logotipo.
- 1 serviço para confecção de 450 blocos de notas com logotipo.
- 1 serviço para confecção de 2 Banners de 5x6 metros.
- 1 serviço para confecção de 6 Banners de 3x2 metros.
- 1 serviço para confecção de 450 crachás e cordões.

Referências:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Processo Administrativo nº 576600007.000078/2023-30)

Licitação do TRE - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

Nº 90012/2024 (Processo Administrativo

nº2023.0.000041448-1)

Gráfica Agito Print./ CNPJ: 47.804.905.0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.060 3 .0

PREGÃO: 07/2023 UG: 160085 EME - SUB ITEM 16 -

ND:339030:



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: - <http://www.cfp.org.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 576600007.000078/2023-30

ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de preços com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Federal de Psicologia, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fiscalização, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e o fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Detalhamento do Objeto:

GRUPO 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Audiodescrição (por hora)	12637	Unidade	80	R\$ 414,50	R\$ 33.160,00
2	Intérprete de libras (por hora)	12637	Unidade	5000	R\$ 315,10	R\$ 1.575.500,00
3	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês) - diária de 6 horas	12637	Unidade	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
4	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos) - diária de 6 horas	12637	Unidade	25	R\$ 371,24	R\$ 9.281,00
5	Tradução de laudas - por Lauda	12637	Unidade	2500	R\$ 146,00	R\$ 365.000,00
6	Coordenação de serviços prestados em Eventos - diária de 8 horas	14591	Unidade	20	R\$ 348,75	R\$ 6.975,00
7	Mestre de cerimônias ou apresentador - diária de 8 horas	12955	Unidade	10	R\$ 879,98	R\$ 8.799,80
8	Recepcionista - diária de 8 horas	8729	Unidade	100	R\$ 242,46	R\$ 24.246,00
9	Recepcionista bilíngüe (idiomas básicos) - diária de 8 horas	8729	Unidade	50	R\$ 260,26	R\$ 13.013,00
10	Degração - por hora de áudio	13749	Unidade	500	R\$ 378,56	R\$ 189.280,00
11	Digitação - diária de 8 horas	17256	Unidade	15	R\$ 350,77	R\$ 5.261,55
12	Copeiragem - diária de 8 horas	14397	Unidade	70	R\$ 177,70	R\$ 12.439,00
13	Garçom (garçonete) - diária de 8 horas	5363	Unidade	70	R\$ 201,14	R\$ 14.079,80
14	Auxiliar de Serviços Gerais - diária de 8 horas	21806	Unidade	70	R\$ 156,81	R\$ 10.976,70
15	Brigadista de Incêndio - diária de 12 horas	25550	Unidade	50	R\$ 231,38	R\$ 11.569,00

16	Segurança diurno - diária de 12 horas	23647	Posto	50	R\$ 222,04	R\$ 11.102,00
17	Segurança noturno - diária de 12 horas	23647	Posto	50	R\$ 269,17	R\$ 13.458,50
18	Despachante para eventos - serviço por evento	3930	Unidade	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
19	Fotógrafo - diária de 8 horas	6050	Unidade	30	R\$ 536,92	R\$ 16.107,60
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$ 2.360.748,95
GRUPO 2: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM GERAL						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Água mineral - Garrafa (500 ml) Com gás ou sem gás.	445484	Unidade	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
21	Água Mineral - Garrafão - 20 litros	445485	Unidade	500	R\$ 43,81	R\$ 21.905,00
22	Café servido em garrafa térmica - 2 litros	3697	Unidade	350	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
23	Chocolate quente servido em garrafa térmica - 2 litros	3697	Unidade	250	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
24	Chá servido em garrafas de 2 litros	3697	Unidade	250	R\$ 38,37	R\$ 9.592,50
25	Almoço ou jantar - Por pessoa	12807	Unidade	750	R\$ 126,12	R\$ 94.590,00
26	Brunch - Por pessoa	12807	Unidade	1100	R\$ 85,00	R\$ 93.500,00
27	Coffee break/welcome coffee - Por pessoa	12807	Unidade	6000	R\$ 65,75	R\$ 394.500,00
28	Coquetel - Por pessoa	12807	Unidade	1500	R\$ 112,41	R\$ 168.615,00
29	Kit lanche - Por pessoa	3697	Unidade	2000	R\$29,67	R\$59.340,00
30	Suco de frutas e petit four (biscoitos frescos) - Por pessoa	12807	Unidade	1000	R\$ 39,25	R\$ 39.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$ 963.542,50
GRUPO 3: ORNAMENTAÇÃO						
Nº ITEM	TIPO	CATMAT/CATSER	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Arranjos florais baixos - por metro Linear	17027	Unidade	50	R\$ 191,00	R\$ 9.550,00
32	Arranjos florais altos (centro de mesa)	17027	Unidade	40	R\$ 279,50	R\$ 11.180,00
33	Buquê	17027	Unidade	100	R\$ 207,13	R\$ 20.713,00
34	Buquê	17027	Unidade	100	R\$ 247,47	R\$ 24.747,00
35	Buquê	17027	Unidade	100	R\$ 346,69	R\$ 34.669,00
36	Coroa de Flores	17027	Unidade	100	R\$ 445,91	R\$ 44.591,00
37	Bandeiras - unidade/diária	320460	Unidade	100	R\$ 80,25	R\$ 8.025,00
38	Mastro para bandeira com suporte - unidade/diária	20460	Unidade	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
39	Passadeira m²	17019	M² diária/Diária	360m	R\$ 55,00	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 181.775,00
GRUPO 4: EQUIPAMENTOS/INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS E SISTEMAS DE TI/ÁUDIO E VISUAL						

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Audiodescrição - Infraestrutura / equipamentos - Tradução visual para áudio - deficiente visual	21490	Unidade	50	R\$ 888,00	R\$ 44.400,00
41	Tradução simultânea - Equipamentos (100) - diária	21490	Unidade	20	R\$ 2.074,89	R\$ 41.497,80
42	Tradução simultânea - Equipamentos (300) - diária	21490	Unidade	15	R\$ 3.222,15	R\$ 48.332,25
43	Tradução simultânea - Equipamentos (600) - diária	21490	Unidade	10	R\$ 4.758,75	R\$ 47.587,50
44	Tradução simultânea - Receptores - diária	21490	Unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
45	Votação Eletrônica - Aparelhos - diária	14591	Unidade	2500	R\$ 42,50	R\$ 106.250,00
46	Votação Eletrônica - Paineis - diária	14591	Unidade	10	R\$ 779,00	R\$ 7.790,00
47	Votação Eletrônica - Sistema - diária	14591	Unidade	50	R\$ 2.250,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						R\$ 468.357,55
GRUPO 5: EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TI						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Cabeamento Estruturado - por ponto	24481	Unidade	5000	R\$ 44,15	R\$ 220.750,00
49	Coletor de dados (leitor óptico sem fio) - diária	22888	Unidade	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
50	Computador Servidor de Alta Performance - diária	22888	Unidade	50	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
51	Computador Tipo All-in-One - diária	22888	Unidade	500	R\$ 126,81	R\$ 63.405,00
52	Imagem - Conversor de digitalização de sinais de vídeo de computador gráficos - diária	22888	Unidade	200	R\$ 284,50	R\$ 56.900,00
53	Imagem - Distribuidor de vídeo HDMI - diária	22888	Unidade	500	R\$ 129,99	R\$ 64.995,00
54	Imagem - Seletor de entrada HDMI - diária	22888	Unidade	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
55	No-break - diária	22888	Unidade	60	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
56	Notebook Tipo I - diária	22888	Unidade	1500	R\$ 107,50	R\$ 161.250,00
57	Notebook Tipo II - diária	22888	Unidade	1000	R\$ 169,18	R\$ 169.180,00
58	Computador de alta performance para trabalhos gráficos - Tipo I - diária	22888	Unidade	50	R\$ 530,50	R\$ 26.525,00
59	Computador de alta performance para trabalhos gráficos - Tipo II - diária	22888	Unidade	50	R\$ 855,00	R\$ 42.750,00
60	Monitor - diária	22888	Unidade	500	R\$ 392,50	R\$ 196.250,00
61	Monitor com touchscreen - diária	22888	Unidade	500	R\$ 696,50	R\$ 348.250,00
62	Painel de Led - M²/diária	17639	Unidade	1.500	R\$ 835,77	R\$ 1.253.655,00

63	Impressora de Etiquetas Térmica - por impressora/dia	27618	Unidade	500	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
64	Impressora Laser Monocromática Médio porte - diária	26735	Unidade	150	R\$ 236,59	R\$ 35.488,50
65	Impressora Laser Monocromática Pequeno porte - diária	26735	Unidade	100	R\$ 300,71	R\$ 30.071,00
66	Impressora Laser Multifuncional Colorida - diária	26859	Unidade	50	R\$ 364,66	R\$ 18.233,00
67	Projektor Multimídia 3600 ANSI Lumens - diária	22012	Unidade	200	R\$ 242,38	R\$ 48.476,00
68	Projektor Multimídia 5500 ANSI Lumens - diária	22012	Unidade	300	R\$ 405,83	R\$ 121.749,00
69	Projektor Multimídia 8000 ANSI Lumen - diária	22012	Unidade	200	R\$ 475,00	R\$ 95.000,00
70	Rádio Comunicador - diária	21750	Unidade	100	R\$ 70,66	R\$ 7.066,00
71	Ramal Telefônico - diária	26387	Unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
72	Switch Scaller - diária	22888	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
73	Switch de Rede 48 portas 10/100/1000 - diária	22888	Unidade	150	R\$ 202,75	R\$ 30.412,50
74	Tela para Projeção de 120" - diária	12556	Unidade	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
75	Tela para Projeção de 150" - diária	12556	Unidade	150	R\$ 157,23	R\$ 23.584,50
76	Tela para Projeção de 180" - diária	12556	Unidade	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
77	Tela para Projeção de 200" - diária	12556	Unidade	100	R\$ 249,44	R\$ 24.944,00
78	Telefone sem Fio - diária	18627	Unidade	50	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
79	TV 32" - diária	12556	Unidade	150	R\$ 250,15	R\$ 37.522,50
80	TV 55" - diária	12556	Unidade	250	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
81	TV 75" - diária	12556	Unidade	200	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
82	Web-Cam de Ângulo amplo - diária	12556	Unidade	100	R\$ 127,61	R\$ 12.761,00
83	Técnico operador em informática e tecnologia da informação - diária	27260	Unidade	500	R\$211,29	R\$ 105.645,00
84	Técnico em infraestrutura de TI e audiovisual para montagem e Operação de eventos - diária	27260	Unidade	1000	R\$ 235,60	R\$ 235.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						R\$ 3.945.453,00
GRUPO 6: FILMAGEM/EDIÇÃO/DIREÇÃO/TRANSMISSÃO/ILUMINAÇÃO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	Filmagem - Edição de filmagem digital - diária	19658	Unidade	100	R\$ 376,78	R\$ 37.678,00
86	Filmagem - filmagem em sistema Digital - diária	15458	Unidade	100	R\$ 1.654,09	R\$ 165.409,00
87	Câmera / Filmagem-diária	12556	Unidade	300	R\$ 1.569,97	R\$ 470.991,00

88	Filtros de linha - diária	12556	Unidade	1000	R\$ 17,29	R\$ 17.290,00
89	Mesa de Corte - diária	12556	Unidade	200	R\$ 459,00	R\$ 91.800,00
90	Transmissão ao vivo para web - diária	582	Unidade	250	R\$ 2.000,00	R\$ 500.000,00
91	Iluminação - Refletor Par Led RGBW DMX - diária	13757	Unidade	300	R\$ 68,72	R\$ 20.616,00
92	Iluminação - Ribalta de Led - diária	13757	Unidade	150	R\$ 153,29	R\$ 22.993,50
93	Iluminação - Par Led Cob - diária	13757	Unidade	150	R\$ 139,41	R\$ 20.911,50
94	Iluminação - Mesa DMX - diária	13757	Unidade	70	R\$ 459,17	R\$ 32.141,90
95	Serviço de Iluminação - canhão seguidor - diária	13757	Unidade	50	R\$ 417,11	R\$ 20.855,50
96	Sistema de Iluminação - diária	13757	Unidade	12	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
97	Técnico em iluminação - diária	14591	Unidade	100	R\$ 256,68	R\$ 25.668,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 6						R\$ 1.458.154,40
GRUPO 7: REDE/INTERNET/TRANSMISSÃO DE DADOS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	Link dedicado 10 Mbps - diária	26506	Diária	100	R\$ 1.037,50	R\$ 103.750,00
99	Link dedicado 20 Mbps - diária	26506	Diária	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
100	Link dedicado 50 Mbps - diária	26506	Diária	200	R\$ 2.805,05	R\$ 561.010,00
101	Link dedicado 100 Mbps - diária	26506	Diária	200	R\$ 2.049,00	R\$ 409.800,00
102	Ponto de acesso cenário 1 - diária	26506	Diária	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
103	Ponto de acesso cenário 2 - diária	26506	Diária	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00
104	Rede sem fio Wi-Fi para até 1000 usuários - diária	26506	Diária	200	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00
105	Rede sem fio Wi-Fi para até 2000 usuários - diária	26506	Diária	100	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00
106	Rede sem fio Wi-Fi para até 5000 usuários - diária	26506	Diária	50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
107	Link de Internet Portátil, 5G, Ilimitado - diária	26506	Diária	150	R\$ 309,00	R\$ 46.350,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7						R\$ 2.565.910,00
GRUPO 8: SONORIZAÇÃO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	Mesa de som - diária	12556	Unidade	200	R\$ 255,50	R\$ 51.100,00
109	Microfone do tipo "gooseneck" - diária	12556	Unidade	2000	R\$ 80,05	R\$ 160.100,00
110	Microfone com fio - com ou sem pedestal - diária	12556	Unidade	500	R\$ 67,21	R\$ 33.605,00
111	Microfone sem fio - com ou sem pedestal - diária	12556	Unidade	1000	R\$ 86,29	R\$ 86.290,00

112	Microfone sem fio - Auricular/Headset - diária	12556	Unidade	250	R\$ 78,38	R\$ 19.595,00
113	Microfone sem fio - Lapela - diária	12556	Unidade	100	R\$ 98,57	R\$ 9.857,00
114	Gravação de áudio - diária	13749	Unidade	1000	R\$ 193,50	R\$ 193.500,00
115	Sonorização - Caixa acústica - diária	12556	Unidade	300	R\$ 174,27	R\$ 52.281,00
116	Sonorização (potência mínima: 200 WRMS) - diária	12556	Unidade	300	R\$ 642,03	R\$ 192.609,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 798.937,00
GRUPO 9: TOTEM						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
117	Totem Interativo Fotográfico - diária	14591	Unidade	25	R\$ 472,00	R\$ 11.800,00
118	Totem de Sinalização - diária	14591	Unidade	50	R\$ 206,74	R\$ 10.337,00
119	Totem de auto atendimento - diária	14591	Unidade	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
120	Totem de Recarga - diária	14591	Unidade	50	R\$ 323,08	R\$ 16.154,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 9						R\$ 128.291,00
GRUPO 10: INSTALAÇÕES/MOBILIÁRIOS/ELETROS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121	Banqueta - diária	20460	Unidade	100	R\$ 36,81	R\$ 3.681,00
122	Flip Chart - diária	22888	Unidade	20	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20
123	Cadeira sem Braço Estofada - diária	20460	Unidade	5000	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
124	Cadeira estofada universitária - diária	20460	Unidade	3000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
125	Cadeiras em ferro para mesa de almoço e/ou jantar - diária	20460	Unidade	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
126	Cadeira/Poltrona Cadeiras para pessoas obesas - diária	20460	Unidade	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
127	Cadeira Diretora - diária	20460	Unidade	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
128	Conjunto de Mesa e Cadeira Plástica - diária	20460	Unidade	100	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
129	Lixeira grande - diária	20460	Unidade	50	R\$ 70,44	R\$ 3.522,00
130	Lixeira média - diária	20460	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
131	Lixeira pequena - diária	20460	Unidade	50	R\$ 40,32	R\$ 2.016,00
132	Mesa de centro - diária	20460	Unidade	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
133	Mesa estilo bistrô com banquetta - diária	20460	Unidade	25	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
134	Mesa projetor - diária	20460	Unidade	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
135	Mesa redonda - diária	20460	Unidade	600	R\$ 171,00	R\$ 102.600,00
136	Organizador de filas - diária	22888	Unidade	300	R\$ 62,08	R\$ 18.624,00
137	Poltrona - diária	20460	Unidade	50	R\$ 107,64	R\$ 5.382,00
138	Pranchão tipo 01 - diária	20460	Unidade	1.500	R\$ 110,00	R\$ 165.000,00
139	Pranchão tipo 02 - diária	20460	Unidade	1.500	R\$ 118,00	R\$ 177.000,00
140	Pranchão tipo 03 - diária	20460	Unidade	1.500	R\$ 99,00	R\$ 148.500,00
141	Puff - diária	20460	Unidade	25	R\$ 74,50	R\$ 1.862,50
142	Púlpito - diária	20460	Unidade	30	R\$ 129,09	R\$ 3.872,70

143	Sofá de 2 lugares - diária	20460	Unidade	30	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
144	Sofá de 3 lugares - diária	20460	Unidade	30	R\$ 267,41	R\$ 8.022,30
145	Suporte para banner - diária	20460	Unidade	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
146	Extintor de Incêndio PQS ABC 06 KG ou CO2 BC 06 KG - diária	14591	Unidade	50	R\$ 88,89	R\$ 4.444,50
147	Máquina automática de bebidas - diária	14591	Unidade	50	R\$ 872,78	R\$ 43.639,00
148	Frigobar - diária	20460	Unidade	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 10						R\$ 985.153,20
GRUPO 11: MATERIAL PARA STANDS OCTANORM						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
149	Balcão de credenciamento - m²/dia	13099	Unidade	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
150	Estande - m²/dia	13099	Unidade	1000	R\$ 202,00	R\$ 202.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 11						R\$ 273.100,00
GRUPO 12: TENDAS COBERTURA E PISOS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151	Tenda (duas águas) - m²/dia	21164	Unidade	2000	R\$ 40,10	R\$ 80.200,00
152	Tenda Piramidal (4 águas) - m²/dia	21164	Unidade	300	R\$ 98,50	R\$ 29.550,00
153	Tenda Bolha - m²/dia	21164	Unidade	700	R\$ 66,34	R\$ 46.438,00
154	Tenda Galpão - m²/dia	21664	Unidade	3000	R\$ 86,00	R\$ 258.000,00
155	Piso elevado/tablado - m²/dia	13099	Unidade	2000	R\$ 83,65	R\$ 167.300,00
156	Cobertura Tensionada - m²/dia	21164	Unidade	1000	R\$ 92,50	R\$ 92.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 12						R\$ 673.988,00
ITEM 157: PALCO PRATICÁVEL, ESCADA E RAMPA DE ACESSO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	Palco praticável padronizado - m²/dia	24376	m²/dia Unidade	800	R\$ 136,03	R\$ 108.824,00
VALOR TOTAL DO ITEM 157						R\$ 108.824,00
GRUPO 13: ESTRUTURA BOX TRUSS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158	Box truss com instalação de lona - Metro Linear/Dia	24376	Unidade	1000	R\$ 40,77	R\$ 40.770,00
159	Box truss com instalação de lona - Metro Linear/Dia	24376	Unidade	800	R\$ 71,50	R\$ 57.200,00
160	Box truss com instalação de lona - Metro Linear/Dia	24376	Unidade	1000	R\$ 58,30	R\$ 58.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 13						R\$ 156.270,00
GRUPO 14: CADEIRA DE RODA E UTI MÓVEL						

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	Cadeira de rodas - diária	14591	Unidade	15	R\$ 106,50	R\$ 1.597,50
162	UTI Móvel - diária	14052	Unidade	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 14						R\$ 15.997,50
GRUPO 15: CLIMATIZADOR E AR CONDICIONADO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	Climatizador - diária	20818	Unidade	50	R\$ 313,23	R\$ 15.661,50
164	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTU's - diária	20818	Unidade	50	R\$ 297,78	R\$ 14.889,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 15						R\$ 30.550,50
GRUPO 16: GERADOR						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	Gerador de energia 75 KVA - diária	20885	Unidade	30	R\$ 1.884,35	R\$ 56.530,50
166	Gerador de energia 150 KVA - diária	20885	Unidade	30	R\$ 2.771,51	R\$ 83.145,30
167	Gerador de energia 250 KVA - diária	20885	Unidade	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 16						R\$ 244.675,80
GRUPO 17: PAPELARIA E IMPRESSOS						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	Placa de homenagem	449373	Unidade	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
169	Placa de homenagem	459836	Unidade	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 17						R\$ 24.333,00
GRUPO 18: LOCAÇÃO DE ESPAÇO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170	Locação de Espaço (de 05 até 50 pessoas) - diária	22721	Unidade	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
171	Locação de Espaço (de 51 até 100 pessoas) - diária	22721	Unidade	150	R\$ 2.082,60	R\$ 312.390,00
172	Locação de Espaço (de 101 até 200 pessoas) - diária	22721	Unidade	100	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00
173	Locação de Espaço (de 201 até 500 pessoas) - diária	22721	Unidade	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
174	Locação de Espaço (para mais de 501 pessoas) - diária	22721	Unidade	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 18						R\$ 1.152.390,00
GRUPO 19: ATIVIDADE CULTURAL						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	Atividade cultural - Verba*	15830				R\$ 150.000,00

176	Administração Atividade Cultural - Taxa de Administração - até 20% sobre o valor do item 175	15830	Unidade			R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 19						R\$ 180.000,00
*O item 175 não deverá receber lances, o item foi criado somente para disponibilidade orçamentária, e a correta apropriação da despesa. A licitante que ofertar lances será desclassificada já que a operacionalização do Sistema não permitira sanar esse erro.						
GRUPO 20: LOCAÇÃO DE OUTDOOR						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
177	Locação de OUTDOOR - Quinzenal	14249	Unidade	5	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
178	Locação de OUTDOOR LED - Quinzenal	22888 607601	Unidade	5	R\$ 7.883,73	R\$ 39.418,65
VALOR TOTAL DO GRUPO 20						R\$ 57.418,65
ITEM 179: APÓLICE DE SEGURO						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
179	Apólice de seguro	14591 13943	Unidade/Evento	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 179						R\$ 30.000,00

1.3. Os códigos CATMAT são os mais próximos encontrados, entretanto, deverá prevalecer as características da Tabela do subitem 1.1.

1.4. A licitação será realizada com 20 (vinte) Grupos e 2(dois) itens separados, destacando-se que em função dos valores totais o item 179 e os grupos 14; 15; 17; 18 e 20 serão de participação exclusiva de ME/EPP nos termos do disposto na LC nº 123/2006, entretanto, os demais grupos e o item 157, não terão cotas de até 25% para a contratação de micropempresas e empresas de pequeno porte por representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

1.5. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de atividades envolvidas na realização de eventos.

1.6. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.7. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de 12 meses, contados da data de assinatura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços em tela visa atender às demandas do Conselho Federal de Psicologia, no que tange à contratação de empresa especializada na promoção e organização de eventos de caráter institucional.

2.2. O Conselho Federal de Psicologia realiza eventos de diversas naturezas, dentre os quais podemos destacar os eventos ordinários: 12 Reuniões Plenárias CFP; 12 Reuniões de Diretoria; 1 Encontro Nacional do CREPOP; 1 Encontro Nacional COE/COF; 2 Assembleias das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) anuais, 24 Diálogos Digitais, 24 GTs e Comissões, e eventos não ordinários, tais como reuniões, palestras, oficinas, seminários, entre outros, a serem planejados ao longo da vigência da ata de registro de preços.

2.3. Tendo em vista que a atual Ata de Registro de Preço terá o término da sua vigência em 26 de outubro de 2023, para a ARP 17/2022. A futura contratação tem por objetivo a continuidade na prestação dos serviços elencados.

2.4. Ressalta-se ainda, que os valores são estimados tendo como referência os eventos realizados nos últimos três anos. A escolha do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão da natureza do objeto, pelo fato de não ser possível definir com exatidão o quantitativo de pessoas presentes em cada tipo de evento e quantidade de serviços, os quais variam de acordo com o número de participantes.

2.5. A presente licitação é composta por 20 (vinte) grupos e 2 (dois) itens, conforme planilha, subitem 4 deste Termo de Referência, os quais foram divididos considerando a especificidade de cada área técnica, cada setor. O agrupamento conforme necessidade de cada área ainda permitirá uma melhor gestão das Atas, tendo em vista que serão fiscalizadas por cada área demandante.

2.6. Outro ponto a destacar, é que trata-se de uma contratação de grande vulto, de nível nacional, onde os eventos acontecerão em vários estados da federação, e considerando que as tratativas serão feitas de Brasília para os demais estados, facilitará as negociações, tendo os grupos formados de acordo com as especificidades de cada área.

TABELA DE EVENTOS

ANEXO III - DOS VALORES ESTIMADOS

Grupo I - Locação de espaço para realização de eventos				
Item	Descrição do material ou serviço	Unidade	Quantidade máxima a ser registrada	Valor unitário máximo a ser ofertado R\$
1	Salão com capacidade para até 50 participantes	Diária	4	1.881,25
2	Salão com capacidade para 50 até 100 participantes	Diária	4	4.500,00
3	Salão com capacidade para 100 até 200 participantes	Diária	8	5.100,00
4	Salão com capacidade para 200 até 300 participantes	Diária	4	3.892,33
5	Sala de reunião com capacidade para até 20 participantes	Diária	6	1.600,00
6	Fornecimento de coffee-break em espaço locado	Por pessoa	600	80,20
7	Fornecimento de coquetel em espaço locado	Por pessoa	600	117,50

Grupo II - Fornecimento de itens para ornamentação				
Item	Descrição do material ou serviço	Unidade	Quantidade máxima a ser registrada	Valor unitário máximo a ser ofertado R\$

8	Buquê de flores ou arranjo floral p/ homenagens	Unidade	27	225,00
9	Arranjo floral grande (aproximadamente 100 cm de diâmetro)	Unidade	13	378,47
10	Arranjo floral para centro de mesa (centro solene) de 80 a 100 cm	Unidade	27	330,00
11	Arranjo floral médio (aproximadamente, 30 cm) para mesa	Unidade	15	233,00

Demais itens (não agrupados)				
Item	Descrição do material ou serviço	Unidade	Quantidade máxima a ser registrada	Valor unitário máximo a ser ofertado R\$
12	Fornecimento de coffee-break	Por	2500	32,62
12	Fornecimento de coffee-break	Por	2500	32,62
13	Fornecimento de coquetel - Tipo 1	Por	1300	74,00
13	Fornecimento de coquetel - Tipo 1	Por	1300	74,00
14	Recepcionista	Diária	19	188,33
14	Recepcionista	Diária	19	188,33
15	Mestre de cerimônia	Diária	15	666,34
15	Mestre de cerimônia	Diária	15	666,34
16	Serviço de filmagem	Diária	14	2.350,31
16	Serviço de filmagem	Diária	14	2.350,31
17	Serviço de fotografia	Diária	12	1.500,00
17	Serviço de fotografia	Diária	12	1.500,00
18	Serviço de som	Diária	7	1.827,25
18	Serviço de som	Diária	7	1.827,25
19	Serviço de transmissão simultânea	Diária	4	2.980,00
19	Serviço de transmissão simultânea com telão ou painel de led.	Diária	4	2.980,00
20	Serviço de transmissão online	Diária	15	3.521,78
20	Serviço de transmissão online simultânea através de internet	Diária	15	3.521,78
21	Serviço de gravação e degravação	Diária	2	1.452,50
21	Serviço de gravação e degravação	Diária	2	1.452,50
22	Locação de Microfone sem fio	Diária	3	92,51
22	Locação de Microfone sem fio	Diária	3	92,51
23	Confecção de Botons ou Pins	Cento	3	171,00
23	Confecção de Botons ou Pins	Cento	3	171,00
24	Serviço de impressão de banners, backdrops e semelhantes em lona	m2	202	147,00
24	Serviço de impressão de banners, backdrops e semelhantes em lona ou vinil	m²	202	147,00

25	Intérprete de Libras - língua brasileira de sinais	hora	187	350,00
26	Fornecimento de Petit Four	Por pessoa	750	41,00
27	Relações Públicas	Diária	10	900,00
28	Rádio Comunicador	Diária	120	89,50
29	Serviços de higienização de artigos de tecido	Unidade	51	49,00
30	Serviço de audiodescrição	hora	537	800,00
31	Folder frente e verso com uma dobra	cento	30	432,80
		cento	30	432,80
32	Serviço de transmissão de eventos on-line via streaming	hora	30	2.312,50
		hora	30	2.312,50
33	Serviço de legendagem	hora	66	1.465,00
		hora	66	1.465,00
34	Serviço de impressão de diplomas e/ou certificados	Unidade	250	37,00
		Unidade	250	37,00
35	Fornecimento de coquetel - Tipo 2	Por pessoa	600	157,00
36	Mesa de Frios	Por pessoa	400	78,40

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, CNPJ nº 06.170.517.0001-05, situado à Av. Presidente Wilson, nº 198, neste ato representado pela Diretora-Geral Eline Iris Rabello Garcia da Silva, ou, em sua ausência, pelo Diretor-Geral em substituição Alexander Moraes Rocha, com fundamento no art. 9º, inciso XXVI do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, processo administrativo nº 2023.0.000041448-1, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação do serviço de organização de eventos, com o fornecimento de materiais e locação de equipamentos**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação nº 90012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



AGITO PRINT

Rua Porto de Pedras, 70 | Bangu
CEP 21870-350 | Rio de Janeiro
F: (21) 99740-1013
agitoprint@gmail.com
47.804.905/0001-88

Cliente: **SEPM**
Email: **CNPJ:32.690.668/0001-02**
Endereço:

Tel.:

Tel.:

QTD	PRODUTO	PESO	ENTREGUE	VLR/UNID.	SUBTOTAL
6	Lona Ilhos 3x2			360,00m ²	2.160,00
2	Lona Ilhos 6x5			1.800,00m ²	3.600,00
450	Caneta Personalizada			2,89	1.300,00
450	Long Drink			3,00	1.350,00
450	Cracha + Suporte + Cordão			14,00	6.300,00
1000	Panfleto 20x29 c/ 2 Dobras			483,00	483,00

Data do pedido: 16/09/2024
Impresso em: 16/09/2024 15:25
Situação Pedido: Aguardando Pagamento
Forma de Pgto: Pix
Forma Entrega: Retirada na Loja
Previsão de Entrega: xx/09/2024
Criado por: Luana Melo

TOTAL ITENS: R\$ 15.193,00
TOTAL FRETE: R\$ 0,00
TOTAL DESCONTO: R\$ 0,00
TOTAL PAGO: R\$ 0,00
SALDO DEVEDOR: R\$ 15.193,00

Assinatura do Cliente

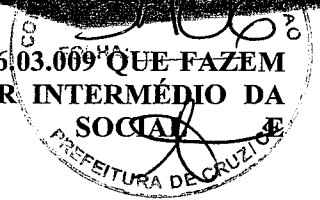
Estou ciente de que todo tipo de impressão pode ter variação de cor em 30% e que os prazos de entrega podem sofrer pequenas alterações em casos de atrasos por entrega das fábricas ou atrasos na aprovação da arte!

Observação na parte de comunicação visual, toda impressão acima de 180cm necessitará de emenda devido fato de nosso equipamento ter 180cm na parte da boca de impressão.

OK



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.03.009 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA.



O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 14.257.401/0001-36 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE MARIA ALVES**, brasileira, solteira, Professora, Secretária de Assistência Social e Empreendedorismo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 429.530.143-49 e RG nº 2007306006-7 SSP-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.973.278/0001-39, sediada na Rua Coronel Duca, nº 879, Bairro Centro, tel (88) 998270088, e-mail sociaeventosdrltda@gmail.com, no município de Bela Cruz/CE, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Ronny Anderson Aires Vasconcelos**, portador do CPF nº 864.437.473-72, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo PE nº 02/2024-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

3.3. Fica designada como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de fevereiro de 2021, da Controladoria Geral do Município a servidora Thaís Silva Nascimento, portadora do CPF nº 071.548.613-63, que exerce a função de coordenadora da proteção social especial na referida secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 210.520,24 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme anexo.

ITE M	CAT MA T	DESCRIÇÃO	MARC A	UNI D.	QUANTIDADES									PREÇO UNITÁR IO	PREÇO TOTAL
					SASE								TOT AL		
					GER ENC - AD M.	APOI O AO FUNC. DO CONS. TUTEL AR	GES TÃ O DO PR OG. PRI M. INF .	REALI Z. DE CONF . EM ASS. SOCI AL	GESTÃ O DOS SERV. DE PROT. SOCIA L BÁSIC A	PRÊMI O DE INCEN T. À ASS. SOCIA L DEST. AO CRAS	GESTÃ O DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECI AL	GESTÃ O DO PROG. BOLSA FAMÍLI A E CAD. ÚNICO			
2	NÃ O LOC ALIZ AD O	ADESIVAMENTO PARA VEÍCULOS, TAMANHO 1X1M, EM ADESIVO LEITOSO COLORIDO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	PRÓP RIA	M²	1	1	0	0	0	0	0	2	4	R\$ 147,00	R\$ 588,00



ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADES								TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SASE										
					GERENC. ADM.	APOIO AO FUNC. DO CONS. TUTELAR	GESTÃO DO PROJ. PRIM. INF.	REALIZAÇÃO DE CONF. EM ASS. SOCIAL	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	PRÊMIO DE INCENT. T. À ASS. SOCIAL DEST. AO CRAS	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL	GESTÃO DO PROJ. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO			
3	NÃO LOCALIZADO	ADESIVAMENTO PARA VEÍCULOS, TAMANHO 33X15 CM, EM ADESIVO LEITOSO COLORIDO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	1	1	0	0	0	0	0	2	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
21	NÃO LOCALIZADO	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 1,20MX90CM, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	8	1	8	4	12	3	3	3	42	R\$ 136,00	R\$ 5.712,00
23	NÃO LOCALIZADO	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 40X60CM, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	8	0	50	0	0	0	0	0	58	R\$ 96,00	R\$ 5.568,00
24	NÃO LOCALIZADO	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 4X3M, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	3	1	8	1	8	3	1	4	29	R\$ 1.303,00	R\$ 37.787,00
26	NÃO LOCALIZADO	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 9,20X2,30M, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	3	0	1	1	1	1	0	0	7	R\$ 2.290,00	R\$ 16.030,00
33	NÃO LOCALIZADO	BOLSA ECOLÓGICA ECOBAG, MEDINDO 36X40CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO SUPORTANDO ATÉ 4KG NAS CORES BRANCO, VERDE E AZUL, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	45	0	90	120	180	0	0	0	435	R\$ 66,00	R\$ 28.710,00





CRUZ
PREFEITURA

3408
PREÇO UNITÁRIO
PREÇO TOTAL

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADES								TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SASE										
					GERENC. ADM.	APOIO AO FUNC. DO CONS. TUTELAR	GESTÃO DO PROJ. PRIM. INF.	REALIZAÇÃO DE CONF. EM ASS. SOCIAL	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	PRÊMIO DE INCENT. À ASS. SOCIAL DEST. AO CRAS	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL	GESTÃO DO PROJ. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO			
34	NÃO LOCALIZADO	BOLSA TIPO NECESSARIE PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO, FECHAMENTO COM ZIPER, DIMENSÕES: 12x15x5CM (A X C X L), PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	80	0	280	0	450	0	40	0	850	R\$ 38,00	R\$ 32.300,00
43	NÃO LOCALIZADO	CANECA DE LOUÇA 325 ML COM ESTAMPAS SUBLIMADAS, PERSONALIZADO EM CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	50	0	0	0	80	0	0	0	130	R\$ 24,50	R\$ 3.185,00
47	NÃO LOCALIZADO	CANETA LEITOSA COM TINTA DE COR AZUL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA NO TAMANHO 06X02CM, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	80	0	270	120	400	0	40	0	910	R\$ 7,74	R\$ 7.043,40
52	NÃO LOCALIZADO	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 33X56MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	5	2	1	0	3	0	1	3	15	R\$ 86,25	R\$ 1.293,75
53	NÃO LOCALIZADO	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 38X14MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	5	2	1	0	3	0	1	3	15	R\$ 51,24	R\$ 768,60
55	NÃO LOCALIZADO	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 58X22MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	5	1	1	0	3	0	1	3	14	R\$ 99,99	R\$ 1.399,86
85	NÃO LOCALIZADO	FAIXA EM LONA FOSCA, TAMANHO 80CMX2M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	3	0	3	1	8	3	3	3	24	R\$ 207,50	R\$ 4.980,00
86	NÃO LOCALIZADO	FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO 60CMX3M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. (AMPLA DISPUTA)	PRÓPRIA	UNID	2	1	2	1	5	1	1	2	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00





CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADES								TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SASE										
					GERENC. ADM.	APOIO AO FUNC. DO CONS. TUTELAR	GESTÃO DO PROJ. PRIM. INF.	REALIZAÇÃO DE CONF. EM ASS. SOCIAL	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	PRÊMIO DE INCENT. À ASS. SOCIAL DEST. AO CRAS	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL	GESTÃO DO PROJ. BOLSA FAMILIAR E CAD. ÚNICO			
87	NÃO LOCALIZADO	FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO 60CMX3M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	PRÓPRIA	UNID	1	0	0	0	2	0	0	1	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
112	NÃO LOCALIZADO	GARRAFA DE ÁGUA SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML. TAMPAS ROSQUEÁVEL COM BICO TRANSPARENTE QUE INTERROMPE O FLUXO DA ÁGUA QUANDO FECHADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM X 7CM X 7CM (A X L X C). PESO: 50G. PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	80	0	270	0	400	0	40	0	790	R\$ 15,50	R\$ 12.245,00
123	NÃO LOCALIZADO	MOCHILA SACO PERSONALIZADA, MALHA 100% POLIÉSTER, ALÇAS EM NYLON TRANÇADO REGULÁVEL. IMPRESSÃO FRENTE E COSTA. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 30CM (L X A).	PRÓPRIA	UNID	42	0	0	0	480	0	0	0	522	R\$ 42,50	R\$ 22.185,00
124	NÃO LOCALIZADO	PAINEL EM LONA FOSCA PERSONALIZADO, TAMANHO 1,60X1,20M, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	1	0	1	1	6	1	1	1	12	R\$ 267,00	R\$ 3.204,00
125	NÃO LOCALIZADO	PAINEL EM LONA FOSCA PERSONALIZADO, TAMANHO 2,40X1,50M, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	1	1	1	1	6	1	1	1	13	R\$ 507,50	R\$ 6.597,50
126	NÃO LOCALIZADO	PAINEL EM LONA FOSCA PERSONALIZADO, TAMANHO 2X1,50M, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UNID	1	0	1	1	6	1	1	1	12	R\$ 377,49	R\$ 4.529,88



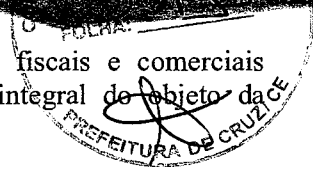


CRUZ
PREFEITURA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADES								TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SASE										
					GERENC. ADM.	APOIO AO FUNC. DO CONS. TUTELAR	GESTÃO DO PROG. PRIM. INF.	REALIZ. DE CONF. EM ASS. SOCIAL	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	PRÊMIO DE INCENT. À ASS. SOCIAL DEST. AO CRAS	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL	GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO			
130	NÃO LOCALIZADO	PAPEL TIMBRADO, 4X0 CORES, FEITO EM PAPEL A4 BRANCO, 210X297MM/90G, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 500 UNIDADES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	PCT	1	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
133	NÃO LOCALIZADO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM AÇO ESCOVADO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO E ADESIVO RECORTE, ADESIVO REFLETIVO 3M, EM CORES VARIADAS, TAMANHO 10X30CM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UN D	8	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
134	NÃO LOCALIZADO	PLACA EM MDF 50X50 DE DIÂMETRO PERSONALIZADO EM CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UN D	15	0	0	0	25	0	25	0	65	R\$ 86,25	R\$ 5.606,25
135	NÃO LOCALIZADO	PLACA EM MINIATURA MDF 15X15 DE DIÂMETRO, FORMATO PERSONALIZADO, EM CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UN D	15	0	0	0	50	0	15	0	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
154	NÃO LOCALIZADO	TROFÉU COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM APLICAÇÃO DE RESINA, MEDINDO 40CM DE ALTURA EM ACRÍLICO 4MM E BASE DE GRANITO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PRÓPRIA	UN D	3	0	0	0	5	0	0	0	8	R\$ 172,50	R\$ 1.380,00
GERENC. ADM.													R\$ 30.512,34		
APOIO AO FUNC. DO CONS. TUTELAR													R\$ 2.766,47		
GESTÃO DO PROG. PRIM. INF.													R\$ 43.988,77		
REALIZ. DE CONF. EM ASS. SOCIAL													R\$ 14.605,29		
GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA													R\$ 91.455,13		
PRÊMIO DE INCENT. À ASS. SOCIAL DEST. AO CRAS													R\$ 8.641,49		
GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL													R\$ 9.293,82		
GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO													R\$ 9.256,93		
TOTAL GERAL													R\$ 210.520,24		

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do

objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

5.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos.

7.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

7.1.3. Utilizar na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim.

7.1.4. Fornecer todos os produtos/equipamentos/peças necessárias a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus o fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

7.1.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

7.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto ou serviço com avarias ou defeitos.

7.1.8. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

7.1.11. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

7.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste termo e edital de pregão.

8.1.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

8.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8.1.6. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

8.1.7. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.1.8. Emitir atestados de capacidade técnica, quando estes forem solicitados.

8.1.9. Aplicar as penalidades previstas em lei.

8.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os serviços serão executados mediante emissão de ordem de serviço, em conformidade com a proposta vencedora.

9.2. Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da contratada, que deverá estar localizada na sede do município de Cruz, em dias e horários de seu funcionamento, a ser divulgado junto aos servidores que farão o acompanhamento dos veículos a serem atendidos. A contratada não poderá passar a responsabilidade dos serviços à terceiros.

9.3. O prazo de execução deverá ser de até 5 (cinco) horas para lavagem e até 2 (duas) horas para borracharia, considerando a data agendada pelo contratante, no qual não excederá 1 (um) dia após a requisição.

9.4. A realização dos serviços se darão sob o regime de empreitada por preço unitário.

9.5. Os serviços serão realizados sob a supervisão de servidor designado pela contratante.

9.6. Os serviços executados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser providenciada as devidas adequações em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

9.8. O objeto do contrato será recebido:

9.8.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência.

9.8.2. definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no Termo de Referência e consequente aceitação do objeto.

9.9. DA GARANTIA

- 9.9.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, garantidos pela empresa e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 9.9.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.
- 9.9.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO ou certificado da ANVISA.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.01.08.122.0100.2.070 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social.

11.01.08.243.0110.2.073 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar.

11.01.08.243.0204.2.075 - Gestão do Programa Primeira Infância.

11.01.08.244.0110.2.076 - Realização de Conferências em Assistência Social.

11.01.08.244.0202.2.078 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.

11.01.08.244.0202.2.079 - Prêmio de Incentivo à Assistência Social Destinado ao Cras.

11.01.08.244.0203.2.082 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial.

11.01.08.244.0205.2.083 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Recursos não Vinculados de Impostos.

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

Cruz-Ceará, 03 de Junho de 2024.

CONTRATANTE –


CRISTIANE MARIA ALVES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDIMENTO

SOCIAL EVENTOS

LTDA:26973278000139

Assinado de forma digital por

SOCIAL EVENTOS

LTDA:26973278000139

Dados: 2024.06.03 14:25:28 -03'00'

CONTRATADA –

RONNY ANDERSON AIRES VASCONCELOS
SOCIAL EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Vanderlúcia V. Muniz
CPF.: 048.181.143-59

Nome: Ronny Anderson Aires Vasconcelos
CPF.: 235449788

Data e hora da consulta: 13/08/2024 12:07
Usuário: ***.575.881-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160085	ESTADO-MAIOR DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.452/0336-13	QGEX - BL "A" - TERREO SETOR MILITAR URBANO - BSB-DF	70630-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF 3415-5513	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	298

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160507	I3FPPREDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/07/2024	Ordinário	64535087909202494	0,0000	1.368,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.730.882/0001-16	THG COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICO	71985-300
Endereço	CEP	
ADE CONJUNTO 2 09 LOJA 01 AREA DE DESENVOLVIM	71985-300	
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF 61984258893	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO - MOLESKINE
CONFORME DIEX Nº 1542-SRI/5 SCH/EME DE 27 MAI 24
2024NC000754 27JUN24 UGR: 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO- GESTOR
PREGÃO: 07/2023 UG: 160085 EME - SUB ITEM 16 - ND:339030
RESPONSÁVEL: ARTHUR PERES LIMA - ST - ENC MAT 5 SCH
CB J SANTOS

Local da Entrega

QGEX - BRASILIA - DF - PORTARIA NORTE

Informação Complementar

16008505000072023 - UASG Minuta: 160085

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/08/2024 12:07
Usuário: ***.575.881-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.368,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO COM PAUTA, COMPRIMENTO 150 MM, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, LARGURA 100 MM, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS, COR BRANCA	1.368,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/07/2024	Inclusão	60,00000	22,8000	1.368,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

TIAGO ANDRÉ DE ARAÚJO MORELATO

***.974.977-**

13/08/2024 10:43:08

Responsável pela Nota de Empenho

JANETE MARIA DE ARAUJO

***.465.231-**

22/07/2024 10:40:38